



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 128/2.013

da COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

ATIVIDADES PRIVADAS.

AO PROJETO DE LEI Nº 81/2.013, que “FICA PROIBIDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI A INAUGURAÇÃO E A ENTREGA DE OBRAS PÚBLICAS INCOMPLETAS OU QUE CONCLUÍDAS, NÃO ATENDAM AO FIM A QUE SE DESTINAM”.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 81/2.013, de autoria do Nobre Vereador José Roberto Merino Garcia, que “FICA PROIBIDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI A INAUGURAÇÃO E A ENTREGA DE OBRAS PÚBLICAS INCOMPLETAS OU QUE CONCLUÍDAS, NÃO ATENDAM AO FIM A QUE SE DESTINAM”, à luz dos dispositivos regentes e sob os aspectos de sua competência, conclui favoravelmente à aprovação da matéria, sugerindo a medida ao Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 17 de maio de 2.013.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:

JOSENÁ VITORINO DA SILVA,
PRESIDENTE.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
MEMBRO.

LEANDRO MOREIRA,
MEMBRO.